



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DIVERSOS	3
PORTARIAS	7



Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 2570 , DE 14 DE agosto DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.V, da Lei nº 2438 de 12/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2438, de 12 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ERNESTINA, 14 de agosto de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 135	12.361.0016.2106.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina
RUA 21 DE MARCO, 384
45.374.469/0001-29 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 2570 , DE 14 DE agosto DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05 01	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 116	12.361.0016.2026.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Santa Ernestina, localizada na Rua 21 de Março nº 325, no dia 21 de agosto do presente ano (sexta-feira), a iniciar-se **(às 18:30h, com Término às 19:30h)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ALTERAÇÃO LOA, LDO 2026 E ADEQUAÇÃO PPA 2026-2029.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura, Câmara Municipal.

Santa Ernestina/SP, aos 20 de agosto de 2026

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45374469/0001-29

Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Julho

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IPTU - Predial Urbana	39.628,08	54.819,13	94.447,21
1112.50.0.1.02.00	IPTU - Territorial Urbana	99.171,93	192.361,94	291.533,87
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	162.253,59	19.146,98	181.400,57
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	300.630,15	48.672,63	349.302,78
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	40.747,31	19.855,11	60.602,42
1114.51.1.1.01.00	ISSQN Imposto sobre serviço de qualquer natureza	1.128.494,80	226.055,57	1.354.550,37
1114.51.1.1.02.00	ISS - Simples Nacional	170.380,97	35.206,33	205.587,30
1121.01.0.1.01.00	Taxa de licença de estabelecimentos comerciais	29.918,94	1.819,20	31.738,14
1121.01.0.1.02.00	Taxa de licença para estabelecimentos prest. de serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	Taxa de funcionamento de estabelecimento em horário especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	Taxa de licença para execução de obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	Taxa de utilização de área de domínio público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	Taxa de aprovação de projeto de construção civil	3.994,92	1.393,90	5.388,82
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.657,10	281,70	1.938,80
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Cemiterio	10.700,00	3.050,00	13.750,00
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Limpeza Publica	19.210,85	32.514,02	51.724,87
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Serviços Cadastrais	400,00	100,00	500,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Conservação e Varrição	20.295,07	34.595,04	54.890,11
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Coleta de Lixo	16.130,94	23.062,76	39.193,70
1122.01.0.1.06.00	Ots Taxas pela Prestação de Serviços	51,00	0,00	51,00
1131.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.043.665,65	692.934,31	2.736.599,96
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	9.954.067,25	1.165.668,57	11.119.735,82
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EX	0,00	804.023,58	804.023,58
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	69.552,20	0,00	69.552,20
Sub Total		10.023.619,45	1.969.692,15	11.993.311,60
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.391.756,51	546.322,28	3.938.078,79
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.311.856,01	33.554,70	1.345.410,71
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	25.539,53	5.434,09	30.973,62
Sub Total		4.729.152,05	585.311,07	5.314.463,12
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.01.00	IPTU - Predial Urbana * MULTAS E JUROS *	519,91	206,28	726,19
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.03.00	ISSQN Multas e Juros	3.137,82	4.923,92	8.061,74
1121.01.0.2.07.00	Tx inspeção, controle e fiscalização multas e juros	789,35	225,38	1.014,73
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	30,84	0,00	30,84
1122.01.0.2.07.00	Tx. Prestação de serviços em geral multas e juros	68,43	80,97	149,40
1131.53.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45374469/0001-29

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
	Sub Total	4.546,35	5.436,55	9.982,90
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.02	PARCELAMENTO DIV. ATIVA IPTU	1.690,92	17,48	1.708,40
1112.50.0.3.01.00	IPTU - Predial Urbana " DIVIDA ATIVA "	52.886,79	5.290,94	58.177,73
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	4.751,03	1.748,89	6.499,92
1114.51.1.3.03.00	ISSQN Div. Ativa	158,46	0,00	158,46
1121.01.0.3.07.00	Tx. de inspeção, controle e fiscalização Div. Ativa	437,72	0,00	437,72
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	295,57	0,00	295,57
1122.01.0.3.07.00	Tx pela Prestação de serviços geral - Div. Ativa	23.729,05	2.463,57	26.192,62
1131.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	259,80	86,60	346,40
	Sub Total	84.209,34	9.607,48	93.816,82
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.01.00	IPTU - Predial Urbana " DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS "	18.408,98	3.952,88	22.361,86
1112.50.0.4.02.00	PARC.DIV.AT.IPTU-M.J.	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.03.00	ISSQN Div. Ativa Multas e Juros	41,20	0,00	41,20
1121.01.0.4.07.00	Tx. inspeção, controle e fiscal. Div. Ativa multas e juros	85,78	0,00	85,78
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	94,58	0,00	94,58
1122.01.0.4.07.00	Tx. pela Prest. de serviços em geral - D.A. multas e juros	8.450,15	1.542,60	9.992,75
1131.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	1.833,06	566,40	2.399,46
	Sub Total	28.913,75	6.061,88	34.975,63
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.02.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip	-1.990.813,20	-233.133,68	-2.223.946,88
9510.00.0.0.03.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal	-13.910,43	0,00	-13.910,43
9510.00.0.0.06.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-678.351,17	-109.264,44	-787.615,61
9510.00.0.0.07.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-262.369,15	-6.710,85	-269.080,00
9510.00.0.0.10.00	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	-5.107,84	-1.086,81	-6.194,65
	Sub Total	-2.950.551,79	-350.195,78	-3.300.747,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45374469/0001-29

Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Julho

Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
Total		13.963.554,80	2.918.847,66	16.882.402,46

SANTA ERNESTINA, 31 de julho de 2026

JOSÉ CARLOS SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL AUGUSTO SINIBALDI
CONTADOR - CRC: 1SP 242197/O-7/SP

MARIA REGINA F. DE ABREU
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



PORTARIA Nº 092, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia e atualiza os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, designa Coordenador Executivo e Secretário, revoga a Portaria nº 149/2025 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 1.998, de 26 de novembro de 2014**, especialmente em seu artigo 6º, § 2º,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1378/2026 e 1255/2026, formulado pela responsável pela Divisão Municipal de Meio Ambiente, visando à substituição e atualização de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e atualizados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Santa Ernestina/SP, com a seguinte composição:

I – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: **Caio Augusto Pereira Novaes**
Suplente: **Carlos Eduardo Rodrigues**

II – Representantes da Divisão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos:

Titular: **Antônio Carlos da Silva**
Suplentes:
a) **José Luiz Gaspar**;
b) **José Antônio Alves da Silva**.

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



III – Representantes da Divisão Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **Betânia dos Santos Barbosa**

Suplentes:

- a) **Willian Tadeu Morillo;**
- b) **Carlos Alberto Tedesco.**

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: **Ezequiel da Silva**

Suplente: **Juliano Francisco de Andrade.**

V – Representantes da Polícia Militar:

Titular: **Douglas Dias dos Santos**

Suplente: **Sérgio Antônio Reina Morillo.**

Art. 2º Fica designada **BETÂNIA DOS SANTOS BARBOSA** para exercer a função de **Coordenadora Executiva da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, nos termos da Lei Municipal nº 1.998/2014.

Art. 3º Fica designado **WILLIAN TADEU MORILLO** para exercer a função de **Secretário da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, nos termos da Lei Municipal nº 1.998/2014.

Art. 4º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração específica, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.998/2014.

Art. 5º Os suplentes substituirão os respectivos membros titulares em suas ausências e impedimentos, observada a representação do respectivo segmento.

Art. 6º Os órgãos municipais competentes deverão promover as atualizações cadastrais decorrentes desta Portaria perante os sistemas e órgãos estaduais e federais de Proteção e Defesa Civil, quando necessárias.

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 - Edição 1271



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria Municipal nº 149, de 07 de novembro de 2025, e demais disposições em contrário.

Santa Ernestina, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume e enviada para publicação.

TELMA REGINA LEGRAMANDI CIMATTI

Secretária

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br